



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 50/2018, de autoria dos Vereadores Abner de Madureira, Luiz Flávio (Flavinho), Dra. Márcia Santos e Juarez Araújo, que "Institui no calendário de eventos do Município de Jacareí a Festa em Comemoração ao Dia Internacional do Idoso, a ser comemorado em 1º de outubro, e dá outras providências".

EMENDA Nº 01

O artigo 6º do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019."

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de setembro de 2018.

JUAREZ ARAÚJO
Vereador – PSD

LUIZ FLAVIO
Vereador – PT
Presidente

DRA. MÁRCIA SANTOS
Vereadora – PV
Relatora

ABNER DE MADUREIRA
Vereador – PR
Vice-Presidente

Membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos